

6 — O número de créditos correspondentes ao trabalho de um curso realizado a tempo inteiro é igual ao produto da duração normal do curso em anos curriculares ou fracção por 60.

7 — Os créditos conferidos por cada unidade curricular são expressos em múltiplos de meio crédito.

8 — A uma unidade curricular integrante do plano de estudos de mais de um curso do Instituto deve ser atribuído o mesmo número de créditos, independentemente do curso.

Artigo 5.º

O número de créditos a atribuir aos trabalhos de dissertação e de tese previstos para a obtenção de graus académicos ou de diplomas de cursos não conferentes de grau é fixado tendo em consideração o tempo médio normal estimado como necessário à sua preparação e avaliação, medido em anos lectivos ou fracção, correspondendo um ano lectivo de trabalho a 60 créditos.

Artigo 6.º

1 — O ajuste do número de créditos pelas unidades curriculares que compõem cada semestre e ano curricular é da competência dos conselhos científicos das escolas.

2 — Cabe aos professores responsáveis por cada unidade curricular definir as actividades concretas a efectuar pelo estudante, de forma que, cumulativamente, correspondam de forma razoável ao esforço previsto nos créditos atribuídos.

3 — Os órgãos de gestão das escolas devem promover a criação de sistemas de monitorização do esforço real dos estudantes e a realização dos ajustes considerados necessários.

Artigo 7.º

1 — Os órgãos de gestão de cada escola com competência para o efeito devem designar um docente a quem atribuirão funções de coordenador de curso para cada um dos cursos ministrados na escola.

2 — Cabe ao coordenador de curso promover a articulação entre as várias unidades curriculares das actividades referidas no n.º 2 do artigo anterior tendo em vista assegurar que a carga de trabalho exigida aos alunos no conjunto das unidades curriculares respeita o disposto no artigo 4.º do presente regulamento.

Artigo 8.º

As propostas que as escolas submetam ao presidente do Instituto devem ser elaboradas de acordo com o disposto nas normas técnicas para a apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos superiores, aprovadas por despacho do director-geral do Ensino Superior, nomeadamente no que se refere à caracterização dos cursos, estrutura curricular, planos de estudos, sua organização e apresentação.

Artigo 9.º

1 — As omissões ou dúvidas deste regulamento serão resolvidas por despacho do presidente do Instituto, ouvida a comissão permanente do conselho geral.

2 — Este regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pelo conselho geral.

21 de Março de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 7596/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Março de 2006:

Bacharel Paulo Jorge Marques de Jesus — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 6 de Março de 2006 e termo em 5 de Março de 2007.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7597/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Fevereiro de 2006:

Mestre Henrique Daniel Lopes Proença — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o ven-

cimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7598/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Janeiro de 2006:

Licenciado Ricardo Manuel Vilela Pires — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Fevereiro e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7599/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Fevereiro de 2006:

Licenciado João Manuel Leitão Pires Caldeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 7 de Abril e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7600/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 27 de Fevereiro de 2006:

Mestre Germano Farias Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2006.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7601/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Fevereiro de 2006:

Pedro Nuno de Bastos Cruzeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2006.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7602/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Março de 2006:

Bacharel Tiago Filipe Domingues Teixeira Luís — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 6 de Março de 2006 e termo em 5 de Março de 2007.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7603/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Março de 2006:

Licenciado José da Cruz Penedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo

o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 3 de Março e termo em 31 de Julho de 2006.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Rectificação n.º 507/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 24 898/2005 (2.ª série), relativo à celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente da licenciada Maria de Lurdes Borges para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Novembro de 2005» deve ler-se «Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2005».

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4178/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Março de 2006:

Licenciado Jorge Manuel dos Santos Rocha — autorizada a acumulação, em regime de tempo parcial, de seis horas por semana, na categoria de equiparado a assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 3 de Março a 15 de Julho de 2006.

21 de Março de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4179/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 21 de Março de 2006:

Licenciado Luís Miguel da Cruz Pato — autorizada a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de encarregado de trabalhos, a tempo integral, na área de produção e realização em televisão, na Escola Superior de Educação deste Instituto de 11 de Março de 2006 a 10 de Março de 2008.

22 de Março de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 4180/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

António Manuel da Silva e Melo, equiparado a professor-adjunto em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 27 de Janeiro de 2006.

José Alexandre dos Santos Vaz Martins, professor-adjunto em comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 7 de Julho de 2006.

Sandra Isabel Pinto Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 31 de Março de 2006.

17 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 4181/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

João Pedro Vaz Pinheiro Estêvão, equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico

da Guarda — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 5 de Abril e de 15 a 17 de Maio de 2006.

17 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Serviços de Acção Social

Declaração n.º 53/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o valor do subsídio atribuído no 2.º semestre de 2005 pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda, para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

Associação Copituna d'Oppidana — € 185.

16 de Março de 2006. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Rectificação n.º 508/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 5965/2006 (curso bietápico de licenciatura em Serviço Social — alteração do plano de estudos), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, rectifica-se que, no artigo 3.º, onde se lê «aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive» deve ler-se «aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive».

17 de Março de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 509/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 5757/2006 (curso bietápico de licenciatura em Turismo — alteração do plano de estudos), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, rectifica-se que, no artigo 3.º, onde se lê «aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive» deve ler-se «aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive» e no anexo, quadro n.º 4, onde se lê «quadro n.º 4, 1.º ano» deve ler-se «2.º ciclo — grau de licenciado, quadro n.º 4, 1.º ano».

17 de Março de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Despacho n.º 7604/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Março de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria José Moreira dos Santos Miranda, José Armindo dos Santos Almeida, Paula Cristina Sobral Romanito e Nazaré da Conceição Pereira da Costa Penedo, assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Escola — nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas, da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Edital n.º 183/2006 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de um lugar de professor-coordenador da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo na área científica de Música, na especialidade de Acústica e Organologia, aberto pelo edital